



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

1) Protocolo: P2020/179250-2

Interessado: CONFEA

Assunto: OF. CIRC. 95/2020/CONFEA - ESTUDO TÉCNICO COVID-19 - AUXÍLIO FINANCEIRO CREAS.

IV – Comunicados

V – Ordem do dia

a) Relato de processos:

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara

CONS. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI

Referente: AEMS – FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS

Processo: 154.520/15

Assunto: Cadastramento do curso de Engenharia de Computação.

DISTRIBUIDO EM: JULHO/2020 PRAZO: SETEMBRO/2020

Protocolo: P2020/121063-5

Interessados: Engenheira de Energia FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Revisão de Atribuição

DISTRIBUIDO EM: AGOSTO/2020 PRAZO: SETEMBRO/2020

CONS. REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA

Referente: FATEC – SENAI CAMPO GRANDE

Processo n. 119.090/08

Assunto: Registro de Curso Tecnologia em Automação Industrial

DISTRIBUIDO EM: NOVEMBRO/2020 PRAZO: DEZEMBRO/2020

Referente: UNIGRAN – EDUCACIONAL

Processo: P2020/177698-1

Assunto: Solicita Renovação de Registro Provisório do Curso de Engenharia de Software.

CONS. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Protocolo: F2019/097627-0

Interessados: Engenheiro Eletricista ANDRE LUIZ GARCIA SILVA

Assunto: Revisão de Atribuição

DISTRIBUIDO EM: AGOSTO/2020 PRAZO: SETEMBRO/2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Protocolo: F2020/069384-5

Interessados: Tecnólogo em Rec. Hídricos e Irrigação FRANCISCO DAS CHAGAS M. SILVA

Assunto: Inclusão de Novo Título

DISTRIBUIDO EM: AGOSTO/2020 **PRAZO: SETEMBRO/2020**

CONS. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS

Protocolo: P2020/120008-7

Interessados: Engenheiro Mecânico EVERTI GUTTERRES DA SILVA

Assunto: Revisão de Atribuição

DISTRIBUIDO EM: AGOSTO/2020 **PRAZO: SETEMBRO/2020**

Processo: DEP 161.043/2018

Denunciante: CEEEM

Denunciado: Engenheiro Eletricista R.D.B.G

Assunto: Infração ao Código de Ética

DISTRIBUIDO EM: OUTUBRO/2020 **PRAZO: NOVEMBRO/2020**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)

COM DEFESA:

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/136063-7	██████████ - CLODOALDO BARBO SIQUEIRA JUNIOR	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/136063-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. , em grau mínimo.
I2019/092962-0	██████████ - GOMES & AZEVEDO	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/092962-0 e conseqüente arquivamento do processo.
I2019/102306-4	██████████ - MARCELO QUADROS	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento do processo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

REVEL:

Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/132556-4	██████████ - RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA - TORNEARIA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Trata-se o presente processo de infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 . Notificado em 09/11/2018 , por meio da AI n. I2018/132556-4 , o interessado não apresentou defesa, entretanto apresentou pagamento da multa decorrente de autuação. O DFI não apresentou se a falta foi sanada ou não, e diante dessa ausência de informação sou pelo cancelamento dos autos e arquivamento do processo.
I2018/135214-6	██████████ - ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/135214-6 e Somos pela nulidade do presente processo, em virtude de que a notificação se deu equivocadamente e seu posterior arquivamento.
I2018/136592-2	██████████ - ALMIR ANTONIO SILVA FRANCA - FF FOGOES ASSSITEC	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/136592-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo.
I2018/136593-0	██████████ - ALMIR ANTONIO SILVA FRANCA - FF FOGOES ASSSITEC	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/136593-0 e conseqüente cancelamento.
I2018/137255-4	██████████ - S & G ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO -	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/137255-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

	SADHAS & GODOY LTDA ME			nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/137700-9	██████████ - IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/137700-9 e seu devido arquivamento.
I2018/137818-8	██████████ - PAULO ANTONANGELO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/137818-8 e Somos pela nulidade do presente processo, em virtude de que o atraso ou falta de pagamento de anuidade não caracteriza infração e seu posterior arquivamento
I2018/138694-6	██████████ - EMERSON DE BARROS DELGADO	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138694-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138695-4	██████████ - EMERSON DE BARROS DELGADO	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo cancelamento do AI n. I2018/138695-4 e consequente arquivamento do processo.
I2018/138681-4	██████████ - MICHELLE SALAZAR DA SILVA - ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138681-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/138684-9	██████████ - MEGA AR COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/138684-9 e consequente arquivamento do processo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

I2018/138657-1	██████████ - META EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138657-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. , em grau máximo .
I2018/138311-4	██████████ - VANDERLEY XAVIER SIQUEIRA VR SEGURANÇA ELETRÔNICA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138311-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo .
I2018/138494-3	██████████ - FENIX SEGURANCA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo cancelamento do AI n. I2018/138494-3 e consequente arquivamento .
I2018/138495-1	██████████ - FENIX SEGURANCA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo cancelamento do AI n. I2018/138495-1 e consequente arquivamento dos autos.
I2019/100655-0	██████████ - GILMAR VERAO PEREIRA (ALGE REFRIGERAÇÃO)	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/100655-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966. , em grau máximo .
I2020/034341-0	██████████ - EVANDRO LOPES BERNARDINELLI	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, determinamos o arquivamento do processo .
2017003971	DIOS MOREIRA DE SOUZA	LUIS MAURO NEDER MENGHELLI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Cancelamento e arquivamento do presente processo. O Departamento de Fiscalização CREA/MS notifique a Pessoa Jurídica METALÚRGICA LEÔNICIO para apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao serviço/obra ora tratada.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Protocolo	Cpf Cnpj	Interessado	Serviço	Situação	Voto
F2020/066804-2	[REDACTED]	ALEX ALVES REIS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 1.100/2018, do Confea -"Art. 2º Compete ao engenheiro de software às atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 do art. 5º, §1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes a requisitos de software, sistemas e soluções de software, evolução de software, integração local e remota de sistemas de software. Terá o Título: ENGENHEIRO DE SOFTWARE.
F2020/107456-1	[REDACTED]	VINICIUS MENEZES FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção de Veículos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/107582-7	[REDACTED]	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalações de Sistema de Microgeração de Energia elétrica Solar Fotovoltaica de 9,66 e 4,02 KVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/107634-3		RAFAEL BRITO ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0078 981 - DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA junto à BIOSEVISA.FAZENDA PASSATEMPO. RIO BRILHANTE / MS. Para tanto, apresenta a documentação comprovante da Rescisão Contratual. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AODAR / CREA / MS, Para que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável Técnico, no prazo máximo de Dez Dias, se ainda não o fez.
F2020/107649-1		FRANKLIN CLEYTON BRITONERES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0039 991. Trata-se de Instalação de Sistema de Geração de Energia Elétrica solar Fotovoltaica de 1,32 KVA. Para FÁBIO LAIR CHARENTIN HENDGES.RUA CASSIANO LAEL PAEL,184. J. ELDORADO. NOVA ALVORADA DO SUL /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107675-0		RAFAEL NUNES HIDALGOMONTEIRO DIAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Considerando os artigos 57,58 e 59 da Resolução n.1.025/09 do CONFEA; Considerando as informações prestadas pelo CREA-GO; Considerando análise e manifestação da CEEEM, em sua 325ª Reunião Ordinária de 12/11/2020. Somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200096978 com registro do atestado anexo, desde que apresente o laudo e a ART do laudo feito pelo Eng. de Controle e Automação Luciano Yukio Miguíta, que assina o atestado e não pertence ao quadro técnico da contratante.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/118173-2		Rafael Rodrigues Flôres	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 16/04/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo da Resolução n.º 427/99 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.
F2020/118495-2		RICIERI SCALONE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190009952 e ao registro do atestado, composto de 09 (nove) folhas.
F2020/118660-2		HENRIQUE KRAMES DIETRICH	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200044837, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HENRIQUE KRAMES DIETRICH.
F2020/119370-6		JUNIHOMAR CEBALHO DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Processo INDEFERIDO a pedido do profissional.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/119773-6		APARECIDO VENENO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200069101 e do registro do atestado anexo emitido pela contratante Hospital Proncor de Campo Grande.
F2020/120549-6		KAIO VINICIUS PEREIRA GUSMAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120954-8		NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200028608 e 1320200051348, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista NEI SANTIAGO SANTANA.
F2020/121739-7		RODRIGO MODESTO DOMINGOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170010749 e 1320180105559 e o Registro de Atestado anexo, composto de 02 (duas) folhas.
F2020/122918-2		NELSON PEREIRA DE MELO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.:1320190030305 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico/Automação e Segurança do Trabalho NELSON PEREIRA DE MELO, CPF. 786.116.521-34, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/123587-5		LEANDRO FARONI DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200065234 e o registro do atestado anexo, composto de 02 (duas) folhas.
F2020/125179-0		RENATO VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190039378, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico RENATO VIEIRA DA SILVA.
F2020/125316-4		Gabriel Batista Couso	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART - Desempenho de Cargo ou Função Técnica nº 13 2017 0099 442. Trata-se de exclusão de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico GABRIEL BATISTA COUSSO. Para tanto, apresenta a documentação comprovante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, Para que comunique a empresa que deverá apresentar um novo responsável Técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2020/125850-6		Marcelo de Assis Xavier Cohen	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 21/05/2009, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 23 da Resolução 218/1973 e, artigos 3º e 4º da Resolução 313/1986, ambas do CONFEA. Terá o título de Tecnólogo em Redes de Computadores.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/135895-0	[REDACTED]	WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução do Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica para Diversos Proprietários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/135940-0	[REDACTED]	Jeferson Amorim Ramos	Registro	DEFERIDO	Diante de todo o exposto, sou favorável pela concessão do registro profissional ao requerente Jeferson Amorim Ramos, que sejam concedidas as atribuições pertencentes à Resolução n. 235/75 do Confea, com Restrições para: Especificação de equipamentos e máquinas, procedimentos de fabricação, manutenção e utilização de componentes, máquinas e equipamentos que utilizem/transformam/aproveitem fontes de calor, transformação de materiais metálicos, sistemas de controle e automação industrial.
F2020/136110-2	[REDACTED]	JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução do Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica para Diversos Proprietários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/136171-4	[REDACTED]	Adalberto Dias Duarte	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA, em 30/06/2020, na cidade de São Paulo/SP, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/156195-0	[REDACTED]	Thales Augusto Bernardes de Souza	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2020/156292-2	[REDACTED]	MARCO WELLINGTON MENDONÇA DE MENEZES	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320200089708 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREAMS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/156335-0	[REDACTED]	Evandro Teófilo de Melo	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 16/06/2020, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/156352-0	[REDACTED]	RERMAN ROGER DA SILVA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNITER, em 14/10/2020, na cidade de Curitiba/PR, no curso EAD de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA, artigo 7º da Lei Federal n. 5.194/1966. Terá o título de Engenheiro Eletricista.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/156485-2	[REDACTED]	Daniel Olarte de Souza	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n.º. 1007/03 do CONFEA. Colou grau pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, em 11/02/2020, na cidade de Belo Horizonte/MG, pelo curso de ENGENHARIA METALÚRGICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 13 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, artigo 7º da Lei n. 5.194/66, para o exercício das atividades 1 a 18 do parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução n. 1.073/2016 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Metalurgista.
F2020/156588-3	[REDACTED]	RICARDO BALTA BORTOLIERO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 05/11/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.º 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2020/156593-0	[REDACTED]	Alison França Queiroz da Costa	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições dos Art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/156625-1		Lucas Souza Brizuenta	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 1º/04/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA de PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.º 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2020/166666-3		DANILO HENRIQUE DA SILVA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART n.º:1320190085419 em nome do DANILO HENRIQUE DA SILVA - Eng. Eletricista, CPF. 016.749.901-70, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n.º: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/166691-4		SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/166767-8		JAIRO LUCAS COELHO DA CRUZ	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Considerando que o Eng. Eletricista JAIRO LUCAS COELHO DA CRUZ não era o responsável técnico habilitado no período de 2017 a 2018, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação.
F2020/166773-2		JAIRO LUCAS COELHO DA CRUZ	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Considerando que a empresa estava inativa no Conselho no período em que o 1º Termo Aditivo vigorou (2018-2019); Somos de parecer pelo indeferimento do registro da ART n. 1320200093863 a posteriori.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/166808-9		JAIRO LUCAS COELHO DA CRUZ	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320200094042 a posteriori, desde que faça a correção no valor do contrato que deve ser de R\$ 121.222,08 e não R\$ 800,00 como consta na ART. Deverá, também, colocar o quantitativo executado no período.
F2020/166947-6		ADENOR DE OLIVEIRA LEME	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/166958-1		RAFAEL FREITAS FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0019 080. Trata-se de Inspeção Anual no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas da Usina Hidro elétrica SÃO DOMINGOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166962-0		RAFAEL FREITAS FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0037 465. Trata-se de Realizar ensaio de Resistência de Isolamento, Capacitância tangente de Delta e Descargas Parciais Off - line nas Unidades Geradoras da UHE SÃO DOMINGOS-25mva, CADA, CLASSE f, E EMITIR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/177056-8		VINICIUS MENEZES FERNANDES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200086250, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico VINICIUS MENEZES FERNANDES.
F2020/177117-3		FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico FÁBIO SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA e, a baixa da ART n. 1320200053986. Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de autuação por estar exercendo atividades técnicas sem profissional habilitado.
F2020/177126-2		GILBERTO SHIMADA TATIBANA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200053312 e o registro do atestado composto de duas folhas.
F2020/177134-3		TIAGO LIMA CARRIJO	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART em análise com ressarcimento do valor pago.
F2020/177199-8		MAYARA RONDON DA SILVA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro do atestado anexo, composto de duas folhas.
F2020/177208-0		VITOR HUGO DAMAS PAREJA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0076 383. Trata-se de Execução de Manutenção de Equipamentos Eletro - Eletrônicos. Para CLÍNICA RADIOLOGIA SÃO CONRADO LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/177241-2		MARCIO NEIS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNITER, em 17/09/2020, na cidade de Curitiba/PR, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/1973 do CONFEA e artigo 7º da Lei Federal n. 5.194/1966. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/177245-5		RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs de Segurança de Trabalho, com datas antigas. Para isto o requerente Declara Sob as Penas da Lei, garantindo as suas devidas conclusões devidas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177315-0		GLAUCO MARCIUS LOURENCO FREIRE	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo no CREA-MS.
F2020/177344-3		MARCOS CALADO	Registro de Atestado	INDEFERIDO	Considerando a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA; Considerando que o profissional Eng. Eletricista MARCOS CALADO não pertence ao quadro técnico da pessoa jurídica Llima Comércio e Serviços Ltda; Considerando que o atestado técnico pertence ao profissional habilitado que realizou o serviço. Somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do atestado.
F2020/177357-5		BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs Trata-se de Projeto e Homologação de Geração de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/177381-8		EVERTON GONÇALVES MOISES	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART em análise com ressarcimento do valor pago.
F2020/177382-6		EVERTON GONÇALVES MOISES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Microgeração Distribuída Fotovoltaica, em diversos locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177388-5		ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Execução de Entrada de Energia Elétrica -Padrão B T - POT_40 KW. Para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177389-3		ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de PPRA para Canteiro de Obras de Drenagem da águas Pluviais do BLOCO VI, UFMS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177400-8		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2020/177423-7		TÚLIO SÉRVIO JOSÉ DA SILVA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/177437-7		MARCIO EDUARDO KUBA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320200097662 do Eng. Eletricista MARCIO EDUARDO KUBA.
F2020/177500-4		MARCO WELLINGTON MENDONÇA DE MENEZES	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART em análise com ressarcimento do valor pago.
F2020/177588-8		LUIS LLAMAS FONT	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2020/177645-0		Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Para TCH AGRÍCOLA LTDA. LOCAL; RUA OLIVEIRA MARQUES, 1.676. J. CENTRAL DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177646-9		Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Para HP AEROAGRÍCOLA LTDA.LOCALAEROPORTO DE FÁTIMA DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177803-8		Nathalia Viana	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/177808-9		Cassiano Rocha Manica	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/177828-3		EDGARD TADASHI DE CAMPOS SAITO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/177834-8		EDGARD TADASHI DE CAMPOS SAITO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320170045940 em nome do EDGARD TADASHI DE CAMPOS SAITO, CPF. 023.453.351-06, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/177835-6		EDGARD TADASHI DE CAMPOS SAITO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320190120054 em nome do EDGARD TADASHI DE CAMPOS SAITO, CPF. 023.453.351-06, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/177869-0	[REDACTED]	ELIAS SARVIANO DE CASTRO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 24/03/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/177909-3	[REDACTED]	MARCO WELLINGTON MENDONÇA DE MENEZES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/178004-0	[REDACTED]	Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Inspeção e Laudo de Insalubridade da Empresa EMANTINA-EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178060-1	[REDACTED]	FERNANDO HENRIQUE VALVERDE FERREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/178066-0	[REDACTED]	FERNANDO HENRIQUE VALVERDE FERREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/178175-6	[REDACTED]	WILLIAN SALVIANO SUYAMA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 22/07/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/178185-3	[REDACTED]	Carolina Renata Freitas Frauches	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 19/08/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Eletricista.
F2020/178201-9	[REDACTED]	DEUZIM DA SILVA MACHADO JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180079166, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista DEUZIM DA SILVA MACHADO JUNIOR.
F2020/178208-6	[REDACTED]	FABIO FIEWSKI SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Manutenção Preventiva e Corretiva, Ascensão e Desmontagem de Gruas, e outros Serviços Técnicos na área de Mecânica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/178217-5		GLAUBER ESPESSOTO DA SILVA FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Medição Agrupada e Projeto e Execução de Energia Elétrica Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178218-3		Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Manutenção Preventiva e Corretiva, Ascensão e Desmontagem de Gruas, e outros Serviços Técnicos na área de Mecânica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178223-0		Henrique Höpner Pereira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0090 148. Trata-se de Projeto e Execução de Microgeração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica de 8,20 KWP. Para PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES. RUA CLOTILDE DE ARAÚJO, 643. CENTRO. ARAL MOREIRA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178310-4		LUIS HENRIQUE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0092 524. Trata-se de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletromecânicos Médicos hospitalares, em 45 Unidades. Para FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178363-5		DANIEL DA SILVA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto, Instalações e Execução de Energia Elétrica Fotovoltaica em Vários Locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/178496-8		Gustavo Vargas de Souza	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 28/08/2019, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/178498-4		EGON SCHOSSLER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, após apresentação do atestado correto, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200086336, bem como, o registro do atestado emitido pelo contratante SEARA Alimentos de Sidrolândia/MS, composto de uma folha.
F2020/178534-4		MARCO AURELIO DUARTE ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0098 528-Múltipla Mensal. Trata-se de Diversos Contratos de Vistorias de Serviços Técnicos Especializados. Com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178542-5		Diego dos Santos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO de PESSOA FÍSICA, do Profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições profissionais específicas, do Artigo 5º da Resolução 1.073/16 e dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/178566-2	[REDACTED]	MAICON PEREIRA LOPES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200081672, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MAICON PEREIRA LOPES.
F2020/178581-6	[REDACTED]	Jônatas Dourado Carvalho de Souza	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320200063085 e 1320200095998, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JÔNATAS DOURADO CARVALHO DE SOUZA.
F2020/178601-4	[REDACTED]	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto, Execução e Supervisão de Instalações de Equipamentos Mecânicos, com 33,00 BTUs Para KILZA CORREA BOTELHO FAGUNDES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178715-0	[REDACTED]	ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto das instalações Elétricas de Baixa Tensão e Com Medição Agrupadas para Múltiplas Unidades Consumidoras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/178778-9	[REDACTED]	JAIME ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320190085419 em nome do JAIME ANTONIO DO NASCIMENTO, CPF.463.204.317-68 - Eng. Mecânico - CREA BA 11712/D, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/178883-1	[REDACTED]	EDSON VAZ MACHADO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante. O DAR deverá informar as empresas que tem 10 dias para apresentar outro responsável técnico, com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/178885-8		KLEVER XAVIER CHABEL	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Considerando que o profissional realizou o seu curso na UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, tendo realizado as matérias técnicas posterior a 2009, somos de parecer favorável a concessão de nova atribuição, conforme decisão CEEEM n. 1104/2017, de 28/04/2017. As atribuições passa a ser: Resolução 427/99 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade.
F2020/178892-0		RAFAEL REZENDE MACEDO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/178907-2		FABIO FIEWSKI SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0094 724.Trata-se de Execução de Guarda corpo e Corrimão de Aço Inox com 67,57 Metros. Para SESC MORADA DOS BAÍ.S.CENTRO CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178920-0		LUCIO SHIGUEO IDIE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20202 0098 357.Trata-se de Execução de Instalações de Equipamentos de Segurança Eletrônicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/178929-3	[REDAZIDA]	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/178931-5	[REDAZIDA]	RODRIGO TAVARES DA SILVA E SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 31/01/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/178951-0	[REDAZIDA]	EDNEI PIVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O INTERESSADO REQUER DESTES CONSELHO A BAIXA DA art Nº 13 2020 0096 183. TRATA-SE DE fornecimento E INSTALAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA PARA CONTAINERS, 162, KVA. RUA SANTOS DUMONT, S/N. J. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178954-4	[REDAZIDA]	EDNEI PIVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0096 172.Trata-se de Execução de Obra de Rede de Fibra ótica, com: 476,00 Metrosquadrados,24 pontos, e 90,00 KVA.RUA SANTOS DUMONT.AEROPORTO DE CORUMBÁ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/178993-5		RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho o Cancelamento das baixas das referidas ART nº 11 738 467 e nº 11 743 148. Atendendo à solicitação do requerente, o nosso parecer é favorável ao deferimento da cancelamento das referidas baixas.
F2020/179067-4		Dayanne Martins Silva	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.
F2020/179069-0		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 3,60 KWP. Para PARISI & CIA LTDA.RUA BASCUARÉ, 716. RESIDENCIAL DAMHA III. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179070-4		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 3,00 KWP. Para DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA.RUA ALDEIA LIMA CAMPO.PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179071-2		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 13,20 KWP. Para CREMATÓRIO CAMPO GRANDE LTDA RUA BENEDITO GREGÓRIO DE ALMEIDA, O, V. NEUSA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179072-0	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 13,20 KWP. Para ENTRETIOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELIRUA ESTRELITZIA,09 RESIDENCIAL DAMHA.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179073-9	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 5,00 KWP. Para ALEXANDRE CINCERRO, O.TERRAS DO GOLFE.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179074-7	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 9,00 KWP. Para ALESSANDER COELHO PINTO.RUA DAS AGAVES, 83. RESIDENCIAL V. DAMHA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179075-5	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 5,00 KWP. Para LUIS GUILHERME SALLES TRINDADE. RUA SANTANA, 567. J. TV MORENA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179076-3	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 9,00 KWP. Para DAN ISSAAC COMPARIN FERREIRA.ALAMEDA IMPERIAL, 40. VIVENDA DO VALE.MARACAJU / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179077-1	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 4,00 KWP. Para REGINALDO MARQUES DA SILVA.TRAVESSA BONDADE, 77. V. BANDEIRANTE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179078-0	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 18,00 KWP. Para AGROPEC RIO DA PRATA EPP.RODOVIA MS -178.BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179080-1	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 9,00 KWP. Para KATSUMI NELSON SAKUMA.ALAMEDA RECANTO DAS ARARAS. RESIDENCIAL DAMHA II. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179082-8	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 9,00 KWP. Para MÉRCIA GUIOMAR DA COSTA. RUA DO CUMBARU. LOTEAMENTO TARUMÃ ,167. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179083-6	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 8,30 KWP. Para VALDEMIR ANTONIO LARA. ASSENTAMENTO VALE DO SOL. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179085-2	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 100,00 KWP. Para LEÔNCIO DE SOUZA BRITO FILHO. FAZENDA LAUDEJA. PORTO MURTINHO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179087-9	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 14,00 KWP. Para INTERSITE INFORMÁTICA LTDA. RUA VITÓRIO ZEOLLA, 426. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179089-5	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 15,00 KWP. Para SERV FESTA CONVENIÊNCIA. RUA LUIZ DA COSTA LEITE, 2.060. CENTRO. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179090-9	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 36,00 KWP. Para SERV FESTA CONVENIÊNCIA. RUA LUIA DA COSTA LEITE, 2.060. CENTRO. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179091-7	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 5,00 KWP. Para ROBERTO ALVES DANTAS. RUA COLEIRINHA, 437. P. NOVOS ESTADOS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179094-1	[REDACTED]	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por meio de Microgeração fotovoltaica de 50,00 KWP. Para JAIR DOS REIS. RUA SANTANA DO PARAÍSO, 900. CENTRO. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179101-8	[REDACTED]	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 1320170005502 e 1320170036986, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Cobertura, Impermeabilização, Esquadrias e Ferragens, Instalações Hidro-Sanitária e Águas Pluviais Revestimento de Paredes, Pintura, Serviços Complementares. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/179176-0	[REDACTED]	Tony D'Kler Moreira Soares	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0097 242. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 3,20 KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179257-0	[REDACTED]	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2029 0067 092. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de Geração Distribuída Fotovoltaica conectada a Rede Elétrica, com 5,0 KWP. Para EMÍLIO DEMCZUK.RUA CENTAUROS, 23. J. NOVA ERA.NAVIRAÍ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179260-0	[REDACTED]	Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Laudo de Insalubridade, Laudo Técnico Condições Ambientais Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179261-8		BRUNO ALVES BENANTE	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº: 1320200068300 em nome do BRUNO ALVES BENANTE - Eng. Mecânico e Controle e Automação - CPF. 007.349.031-89, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/179262-6		Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Laudo Técnico de PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS. Para UNISERVICE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. RUA BELA VISTA, 2.475. J. ÁGUA BOA. DOURADOS / MS.
F2020/179300-2		EVERTON GONÇALVES MOISES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0036 780. Trata-se de Projetos de Instalações Elétricas de Baixa tensão, Gerador de Energia Elétrica de Baixa Tensão e rede Elétrica estabilizada e Iluminação Interna. Para FILIAL DA ASSAÍ ATACADISTA.AV.DUQUE DE CAXIAS,-PARCELAMENTO JARDIM VERA CRUZ.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179333-9		Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0095 853. Trata-se de Laudo de Insalubridade e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Para TCH-GESTÃO AGRÍCOLA LTDA.RUA OLIVEIRA MARQUES, 1.676.J.CENTRAL.DOURADOS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179334-7		Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0094 993.Trata-se de Laudo de Insalubridade e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Para EMANRINA EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA.DOURADINA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179335-5		Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção e Laudo de Insalubridade. Para SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179337-1		Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A INTERESSADA REQUER DESTE Conselho A BAIXA DA art Nº 13 2020 0095 285.tRATA-SE DE inspeção E laudo de condições AMBIENTAIS DE TRABALHO. Para HP AEROAGRÍCOLA LTDA.AEROPORTO MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179355-0		PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0086 399. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de Geração Distribuída Fotovoltaica conectada a Rede Elétrica, com 5,0 KWP. Para ERAMOS SANTOS DA LUZ.AV.RODEO DRIVE. 373. ROYAL PARK RESIDENCE. NAVIRAÍ/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179434-3		NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0098 453. Trata-se de Laudo Técnico de Medição de Resistência de Aterramento Ôhmica para Rede de Baixa Tensão. Para FUJINAKA ENGª EPP.RUA SÃO VICENTE DE PEULA,620. V. MIGUEL COUTO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179445-9		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0102 826. Trata-se de Laudo e Inspeção em Compressores conforme NR_13. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179447-5		MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 530. Trata-se de Serviços de Inspeção em Válvulas de Pressão. Classe C.1.100 000,00 Pascal. Para MATALÚRGICA MS. RUA MILTON MODESTO, 23. CENTRO. NOVA ANDRADINA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179452-1		MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0042 949. Trata-se de Serviços de Projeto de VIDA para Trabalho em altura. Para METALÚRGICA MS. RUA MILTON PEIXOTO, 23. CENTRO. NOVA ANDRADINA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179454-8		MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0085 053. Trata-se de Emissão de Plano de Rigging para Içamento de Prensa e Tolda. Para METAL FORTE METALÚRGICA E LOCAÇÕES. NOVA ANDRADINA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179455-6		MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0082 872. Trata-se de Inspeção Técnica de Sistema de Freios, para avaliação de possível Travamento, causando incêndio no Veículo. Para TRANSPORTE E LOGÍSTICA GRALHA AZUL DO BRASIL LTDA. AV. MANOEL DA COSTA LIMA, 621. CENTRO. NOVA ANDRADINA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179456-4		MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0064 561. Trata-se de Serviços de inspeção de vasos de pressão, compressores. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A.
F2020/179459-9		MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0060 220. Trata-se de Serviços de Inspeção Veicular e Laudo de Adequação. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para WELLINGTON FIALHO ARAÚJO.
F2020/179460-2		MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0099 274. Trata-se de Vistoria, Inspeção e Laudos de: Insalubridade, Condições Ambientais de Trabalho e Projeto e Prevenção de Riscos Ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179466-1		Amanda Passos de Moraes	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0099 274. Trata-se de Vistoria, Inspeção e Laudos de: Insalubridade, Condições Ambientais de Trabalho e Projeto e Prevenção de Riscos Ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179472-6		ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170124732, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: 02.01.01 e 02.01.02
F2020/179516-1		MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as Baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto a METALÚRGICA MS LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante para comprovar a Rescisão Contratual. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

F2020/179540-4	[REDACTED]	CLAUDIO RODRIGUES MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços Técnicos executados em diversos Locais. Para tanto, apresenta a documentação comprovante da conclusão dos mesmos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179551-0	[REDACTED]	JONAS MENDES DE SOUZA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos projetos e Execuções, inclusive DCFT. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/179552-8	[REDACTED]	JONAS MENDES DE SOUZA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0053 243. Trata-se de Inspeção e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas, com 112,5 KVA da FERAL METALÚRICA LTDA. AV. YOUSSEF HARRAMAD EL JAROUCHE. DISTRITO INDUSTRIAL. TRES LAGOAS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/179627-3	[REDACTED]	CLODOALDO FERREIRA LEITE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200096109, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLODOALDO FERREIRA LEITE.
J2020/039777-4	[REDACTED]	EATON POWER SOLUTION	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais da empresa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/068646-6		CONEXT TECNOLOGIAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: serviços técnicos, elaboração e gestão de projetos, inspeções técnicas, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico nas áreas das engenharias civil, hidráulica, de tráfego, de minas, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica; concepção de maquinaria e instalações industriais; instalação, manutenção e reparação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. A empresa está habilitada a realizar atividades técnicas das áreas das engenharias elétrica, eletrônica e de segurança do trabalho.
J2020/071609-8		SEB ENERGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual apresentada.
J2020/107448-0		OPÇÃO TELECOM	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/118566-5		EASY NET	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/122863-1		ECO BRASIL ENERGY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual, sendo que, administração de obras e serviços de engenharia, somente podem ser executadas na área da engenharia elétrica.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/123846-7		VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, Obs. O Dar deverá verificar a Situação do Engenheiro Eletricista RAFAEL COSTA LEITE - CPF. 295.870.928-05, No Sistema do CREA MS, que não aparece como Responsável técnico pela empresa.
J2020/124668-0		COMFICA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao VISTO da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista ERIK CHIEREGATI SCARAMUCA, ART n. 1320200103478, somente no âmbito da engenharia elétrica. O visto da empresa terá validade até 31/12/2020, em face da validade da certidão de registro da pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP. Deverá apresentar nova certidão do exercício de 2021, para cumprimento do restante do visto até 20/05/2021. Informar ao DFI do visto para exigência da ART do contrato.
J2020/125056-4		KENPLAC	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Controle e Automação KLEVER XAVIER CHABEL, CREA MS 17924/D - ART nº:1320200084960 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/125195-1		ENGIE	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320200034607 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista - Eletrônico DANIEL FABIO DE SOUZA - CREA MG 136040/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/125586-8		COMPEL CONSTRUÇÕES^ MONTAGENS E PROJETOS ELETRICOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista DALTON BARROS CIPRIANO - CREA RJ 201112185/D - ART N.1320200077297, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2020/125753-4		GAZTECH SERVICOS HOSPITALARES E INDUSTRIAL	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como "Empresa Especial", para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RONI APARECIDO AMARAL MENDES- ART n. 1320200086721, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/156203-5		Geração Solar	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro de Energia WILLIAM KASEKER DE SOUZA-ART nº: 1320200090619, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/156384-8		Master Training	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Alexandre Forcellini Pedretti-ART Nº: 1320200092144.
J2020/156471-2		BRITTO REFRIGERAÇÃO 2000 LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JOSÉ ROBERTO BORGES GUIMARÃES-ART nº: 1320200088746, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/156556-5	[REDAZIDA]	Ecológica Engenharia e Meio Ambiente	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; instalação e manutenção elétrica. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/03/2021.
J2020/156633-2	[REDAZIDA]	ENGEFAP EDIFICAÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/156637-5	[REDAZIDA]	AMCC TELECOM LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/166697-3	[REDAZIDA]	MTEC ENERGIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1121/2019 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à concessão do visto por 180 (cento e oitenta) dias, verificada a validade da certidão de registro e quitação da empresa no Crea de origem, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado.
J2020/166736-8	[REDAZIDA]	GIGAREDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/166796-1		ACECO TI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ARTs de cargo/função 11331681W e 11426516W e 11482198W. A empresa terá as seguintes restrições: confecção de estruturas metálicas; instalações de sistemas de climatização e refrigeração.
J2020/166813-5		ILUMISOL ENERGIA SOLAR	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão dos profissionais Eng. Eletricista João Paulo Man Kit Sio e Eng ^a Eletricista ANA NAYARA BEZERRA MOURA como responsáveis técnicos, ART n. 1320200085738 e 1320200085739.
J2020/166909-3		R1 CLIMATIZAÇÃO	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA e Instrução Normativa 021 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico JONATHAN LUIZ WOCHNER, ART n. 1320200091639, com validade até 31/03/2021. A empresa possui o total de 06 (seis) pontos.
J2020/166955-7		POS-DADOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada. A empresa está habilitada a realizar atividades técnicas exclusivas das áreas das engenharias elétrica e eletrônica, com restrições às áreas das engenharias civil e mecânica. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/12/2020.
J2020/177174-2		S.O.M. ELEVADORES	Renovação de Registro – Empresa Especial	INDEFERIDO	A empresa deverá solicitar novo registro e não renovação, pois, estava com registro inativo no Conselho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/177177-7		SUNPARK	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista CAIO HENRIQUE DOS SANTOS - CREA MT 40705/D - ART N. 1320200096586, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA ELETRICISTA.
J2020/177181-5		ELETRONATA ENGENHARIA E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2020/177252-8		GRID ENERGY SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 e Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista ANTONIO CESAR ANDRADE, ART n. 1320200100675, no âmbito da engenharia elétrica. O VISTO da empresa tem validade até 30/11/2020, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP. Deverá apresentar nova certidão com validade posterior a 30/11/2020 para continuidade do visto e execução das atividades na jurisdição do CREA-MS.
J2020/177265-0		FERTILIZANTES HERINGER S.A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Produção Luiz Carlos dos Santos Vieira - ART n. 1320200094155, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/177530-6		EUROTANKS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram atendidas as exigências da Resolução 1.121/19 do Confea, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.
J2020/177683-3		INSTITUTO DE INSPEÇÃO VEICULAR - INSTEL	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2020/177877-1		ND METAL INDUSTRIA LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro da empresa no CREAMS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico NILVO DELLA SENTA, ART n. 1320200098821.
J2020/178177-2		MARE3S	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão dos profissionais como responsáveis técnicos Eng. Mecânico ALEXANDRE NUNES SANTANA, ART n. 1320200097507 e Eng. Mecânico TIAGO LIMA CARRIJO, ART n. 1320200097495.
J2020/178215-9		COMALT ENGENHARIA DE SISTEMAS DE ALTA TENSAO	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/03/2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/178238-8		METALURGICA MS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: transformação de resinas plásticas; indústria de artefatos de plásticos. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/03/2021.
J2020/178295-7		TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram atendidas as exigências da Resolução 1.121/19 do Confea, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: projeto, planejamento, administração e execução de obras e serviços técnicos de engenharia elétrica, abrangendo: construções e manutenção de usinas, subestações, linhas de transmissão, redes de distribuição, instalações industriais e comerciais de projetos industriais e comerciais específicos (a empresa poderá atuar na área da engenharia elétrica somente em baixa tensão em edificações); projeto, planejamento, administração e execução de obras e serviços técnicos de telecomunicação e transmissão de dados; pesquisa e exploração de recursos minerais; perfuração de poços artesianos.
J2020/178549-2		ACECO TI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11426515W e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MAURICIO TADEU NICOLLETTI, CREA SP 068.256.1843, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/178586-7		RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170091616 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RANGEL SANTIAGO DE DEUS - ART nº: 1320170091616, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/178634-0		ENGIE GERAÇÃO SOLAR DISTRIBUÍDA S.A.	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 e 1025/09 ambas do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista VALDEMAR NORBERTO SENS NETO do quadro técnico e, baixa da ART n. 1320200067123 de cargo e função.
J2020/178635-9		ENGIE GERAÇÃO SOLAR DISTRIBUÍDA S.A.	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em ordem, em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração do capital social.
J2020/178818-1		CGGÁS INSTALAÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho JOAO PAULO DA SILVA, ART n. 1320200102607, com validade até 31/03/2021. A empresa possui o total de 06 (seis) pontos.
J2020/178926-9		OTIMIZA INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ARTs de cargo/função 11676830W.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/178992-7		PRENER	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista BRENNO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS, CPF, 048.673.144-80., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/179062-3		UNISOLAR	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GUSTAVO PRESTANI RAMBO, CREA PR 153277/D - ART nº: 1320200104635 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICISTA.
J2020/179243-0		Climasul Instalação	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 e 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico Rafael Branco dos Santos do quadro técnico, e a baixa da ART n. 1320200061228. Comunicar a pessoa jurídica que deverá apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de notificação por falta de responsável técnico.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/179252-9		ENGIE GERAÇÃO SOLAR DISTRIBUÍDA S.A.	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista CARLOS EDUARDO RIBEIRO como responsável técnico, ART n. 1320200104005, no âmbito da engenharia elétrica.
J2020/179297-9		GTX ENGENHARIA E SERVIÇOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180068633 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDLLA - CREA MS 5012, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/179366-5		Gnv Mecanica E Prestacao De Servicos Ltda	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/03/2021.
J2020/179485-8		A E F ENGENHARIA E CONSTRUCAO	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista SILVIO ALMEIDA DA COSTA FILHO, CREA MG 191169/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

J2020/179493-9		LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCOS CALADO - CREA SP 5060902149 - ART N. 1320200105778, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2020/179547-1		TASCON ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil Eletricista DAYANNE MARTINS SILVA - CREA MS 64634/D - ART N. 1320200104369, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA ELETRICA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE DEZEMBRO DE 2020

a.3) de registro, baixa de ART, Ética

- 1. Protocolo:** F2019/113376-5
Interessados: Engenheiro Eletricista Aylton Grubert Peixoto Barbosa
Assunto: Revisão de Atribuição.
- 2. Protocolo:** F2020/179599-4
Interessados: Engenheiro de Produção Jorge Antonio Sousa
Assunto: Registro

a.4) Distribuição de processos;

b) Assuntos de interesse geral

- 1) Comunicação Interna n. 108/2020/DAT de 7/12/2020.**
Interessado: CEEEM
Assunto: Solicita cancelamentos de decisões da 322ª RO de 18/08/2020, devido a erro no sistema Ecrea na hora de puxar os processos de auto de infração do Sistema.
- 2) Protocolo: P2020/210807-9**
Interessado: UNIGRAN
Assunto: Registro do Curso de Engenharia de Software (EAD).
- 3) Processo: P2020/178484-4**
Comunicação Interna n. 077/2020/DFI de 10/11/2020.
Interessado: CEEEM
Assunto: Este Departamento de Fiscalização vem mui respeitosamente solicitar desta Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica instruções para o cumprimento da legislação ora citada, evitando-se portanto inconsistências durante esses atos.
- 4) Processo: P2020/178395-3**
Interessado: Irapuã dos Santos
Assunto: REQUER CERTIDÃO REFERENTE AO SERVIÇO DE INVENTÁRIO REALIZADO PELA SANTA CASA NO PERÍODO DE 2017, 2018 E 2019.

VI –Extra Pauta

